



LEI Nº 4788/2024

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

09 / 09 / 2024

Edição 992 / 2024

*“Denomina logradouro público como Travessa
Lunar”.*

DE AUTORIA DO VEREADOR Alexandre Aparecido de Godoi - MDB

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada como “Travessa Lunar” a via localizada no Bairro dos Camilos, com aproximadamente 42,53 metros, com início: -22.656056537257065, -46.5282190415881 e fim: -22.6561505960814, -46.52862137291587, conforme Anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de setembro de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro
Administrativo**

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica



ANEXO ÚNICO

